

# TERMO ADITIVO MUSICANTO 2020

## TERMO ADITIVO REGULAMENTO MUSICANTO

*Respaldados pelo Art. 34 do Regulamento do Musicanto 2020, resolve a Comissão do Musicanto da Fenasoja e a Coordenação executiva do Musicanto 2020, alterar os artigos 28 e 29, que passam a ter a seguinte redação:*

Art. 28. O MUSICANTO oferecerá, a título premiação, valor em espécie para as músicas classificadas na fase de triagem desta edição do festival, independente da Categoria (Livre ou Instrumental) de acordo com as distâncias da cidade de origem do autor responsável pela inscrição e a cidade sede do evento:

I. O valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para composições cujo responsável ou grupo/autor distem até 500 km da cidade sede do evento.

II. O valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para composições cujo responsável ou grupo/autor distem entre 501 km e 1.000 km da cidade sede do evento.

III. O valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para composições cujo responsável ou grupo/autor distem acima de 1.001 km da cidade sede do evento.

§ 1º. Para pagamento deverá ser emitida Nota Fiscal cuja atividade econômica da empresa contemple o CNAE nº 9001-9/02 (Produção Musical, atividade de grupo musical, conjunto musical, banda musical e afins), CNAE nº 9231-2 (Atividade de músico, banda musical, conjunto musical, e afins) ou outro CNAE compatível com a atividade; ou Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA, sobre o qual deverá incidir Imposto de Renda retido na Fonte de acordo com os procedimentos estipulados na Solução de Divergência COSIT nº 09/2012.

§ 2º. O pagamento desses cachês/prêmios será metade via transferência bancária identificada e metade em moeda nacional corrente (real) e efetuado em data e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora imediatamente após a passagem de som.





Art. 29. A premiação para os vencedores do festival após a avaliação presencial dos jurados, no quesito mostra competitiva, sendo também da competência do júri a escolha dos vencedores nas subcategorias, será:

- a. 1º Lugar Categoria Livre - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- b. 2º Lugar Categoria Livre – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- c. 3º Lugar Categoria Livre – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- d. 1º Lugar Categoria Instrumental - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- e. Melhor Arranjo – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- f. Melhor Intérprete – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- g. Melhor Letra – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- h. Melhor Instrumentista – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Parágrafo único.** Para a Música Mais Popular, escolhida por votação presencial do público na noite final do festival, será oferecido o prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Comissão Organizadora do Musicanto 2020

Santa Rosa/RS, 17 de Agosto de 2020  
**FENASOJA e MUSICANTO**



